

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO

EXTRATO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPICURU SEMAI
Rua Osvaldo Caldas, s/n, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: meioambienteitapicuru@gmail.com



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PORTARIA ESPECIAL: Nº 012.2026	DATA DE VALIDADE: 10/02/2027
EMPRESA: SÍTIO TRINDADE – TARCISIO ANDRADE SANTANA	
<p>O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Itapicuru, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal de 10 de janeiro de 2024, a Lei Municipal nº 383/2014, a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a cooperação entre os entes federativos em matéria ambiental, a Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA), a Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014, bem como a Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, e a Resolução COMMAI nº 01/2016, que normatiza a exigência de Licença Ambiental no Município, concede a presente Licença Ambiental, tendo em vista o que consta do Processo nº 012/2026 RESOLVE: Art. 1º Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS, com validade de 01 (um) ano, para propriedade SÍTIO Trindade, Matrícula 5.417; Área total: 40,9664 hectares, Situada Povoado Auto da Capoeira, Zona Rural de Itapicuru/BA, CEP 48.475-000; CAR: BA-2916500-E8A3.E8A3.C473.9951.4E8A.B357.0F20.5223.442C, CIB: 6.734.969-2, CCIR: 950.025.420.948-7 de propriedade do Sr. Ulisses Andrade Santana, CPF: 013.722.855-29; RG: 1368907768; Residente no Sítio Trindade, Auto da Capoeira, Zona Rural de Itapicuru-BA. Georreferenciamento do Sítio Sítio, LATITUDE 11°10'25,19"S, LONGITUDE 38°07'24,59"O. Para atividade de IMPLANTAÇÃO DE MILHO SEQUEIRO (área a ser plantada de 30,13 hectares), Arrendatário Tarciso Andrade Santana, CPF: 039.347.185-31, RG: 32308744 SSP/SE, residente e domiciliado no Povoado Alto da Capoeira, Zona Rural de Itapicuru/BA; Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:</p> <p>Condicionantes: I- Executar todas as ações a partir de orientações técnicas prestadas por empresa de ATER vinculada, previstas em função do sistema de produção estabelecido para a cultura a ser explorada; II- Caso previsto, seguir todo o planejamento bianual de recomposição de reserva ambiental e APP; III- Durante o ciclo de cultivo das culturas exploradas, deverá ser apresentado relatório fitossanitário simples, caso ocorra alguma praga ou doença e caso seja usado algum tipo de defensivo agrícola no controle, bem como de ervas daninhas, sendo que, obrigatoriamente, deverão estar anexadas cópias do receituário agrônômico e do recibo de entrega em local recomendado de todos os resíduos de embalagens de insumos utilizados durante o ciclo das culturas; IV- Comunicar imediatamente à Secretaria do Meio Ambiente qualquer ocorrência de acidente com agroquímicos a pessoas ou que cause degradação ou poluição, direta ou indiretamente, ao meio ambiente na área da cultura implantada; V- Considerando que o uso de água para quaisquer atividades depende de outorga ou autorização do órgão gestor de recursos hídricos, fica estabelecido que somente poderá ser realizada captação e utilização de água mediante a devida outorga válida, sendo vedado qualquer uso de recursos hídricos sem a respectiva autorização legal, ressaltando-se que esta Licença não autoriza o uso de água para fins de irrigação, uma vez que foi emitida exclusivamente para cultivo em regime</p>	

Antonio Carlos de Oliveira
Secretário
Decreto: 005/2025

Marcos Pereira Damasceno
Analista Ambiental
CREA Nacional: 050165378-3
Portaria Municipal nº: 036/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPICURU SEMAI
Rua Osvaldo Caldas, s/n, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: meioambienteitapicuru@gmail.com



de sequeiro. Art. 1º Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais, cabendo ao empreendedor obter a anuência e/ou autorizações de outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber. **Art. 2º** O NÃO cumprimento das condicionantes contidas nesta implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis. **Art. 3º** Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru-BA, 10 de fevereiro 2026

Antonio Carlos de Oliveira
Secretário
Decreto: 005/2025

Marcos Pereira Damasceno
Analista Ambiental
CREA Nacional: 050165378-3
Portaria Municipal nº: 036/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPICURU SEMAI
Rua Osvaldo Caldas, s/n, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: meioambienteitapicuru@gmail.com



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PORTARIA ESPECIAL: Nº 013.2026	DATA DE VALIDADE: 10/02/2027
EMPRESA: SÍTIO TRINDADE – TARCISIO ANDRADE SANTANA	

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Itapicuru, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal de 10 de janeiro de 2024, a Lei Municipal nº 383/2014, a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a cooperação entre os entes federativos em matéria ambiental, a Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA), a Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014, bem como a Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, e a Resolução COMMAI nº 01/2016, que normatiza a exigência de Licença Ambiental no Município, concede a presente Licença Ambiental, tendo em vista o que consta do Processo nº 013/2026 RESOLVE: Art. 1º Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS, com validade de 01 (um) ano, para propriedade SÍTIO Trindade, Matrícula 6430; Área total: 45,45 hectares, Situada Povoado Carneiros, Zona Rural de Itapicuru/BA, CEP 48.475-000; CAR: BA-2916500-E80F.8D37.3F14.43CA.968E.F0C4.48A4.6AF3, CIB: 6.841.668-7, CCIR: 950.157.947.539-2 de propriedade do Sr. Antonio Alves Costa, CPF: 256.624.495-20; RG: 596722; Residente no Sítio Trindade, Auto da Capoeira, Zona Rural de Itapicuru-BA. Georreferenciamento do Sítio Sítio, LATITUDE 11°10'33,04"S, LONGITUDE 38°07'26,65"O. Para atividade de IMPLANTAÇÃO DE MILHO SEQUEIRO (área a ser plantada de 33,75 hectares), Arrendatário Tarciso Andrade Santana, CPF: 039.347.185-31, RG: 32308744 SSP/SE, residente e domiciliado no Povoado Alto da Capoeira, Zona Rural de Itapicuru/BA; Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

Condicionantes: I- Executar todas as ações a partir de orientações técnicas prestadas por empresa de ATER vinculada, previstas em função do sistema de produção estabelecido para a cultura a ser explorada; II- Caso previsto, seguir todo o planejamento bianual de recomposição de reserva ambiental e APP; III- Durante o ciclo de cultivo das culturas exploradas, deverá ser apresentado relatório fitossanitário simples, caso ocorra alguma praga ou doença e caso seja usado algum tipo de defensivo agrícola no controle, bem como de ervas daninhas, sendo que, obrigatoriamente, deverão estar anexadas cópias do receituário agrônômico e do recibo de entrega em local recomendado de todos os resíduos de embalagens de insumos utilizados durante o ciclo das culturas; IV- Comunicar imediatamente à Secretaria do Meio Ambiente qualquer ocorrência de acidente com agroquímicos a pessoas ou que cause degradação ou poluição, direta ou indiretamente, ao meio ambiente na área da cultura implantada; V- Considerando que o uso de água para quaisquer atividades depende de outorga ou autorização do órgão gestor de recursos hídricos, fica estabelecido que somente poderá ser realizada captação e utilização de água mediante a devida outorga válida, sendo vedado qualquer uso de recursos hídricos sem a respectiva autorização legal, **ressaltando-se que esta Licença não autoriza o uso de água para fins de irrigação, uma vez que foi emitida exclusivamente para cultivo em regime**

Antonio Carlos de Oliveira
Secretário
Decreto: 005/2025

Marcos Pereira Damasceno
Analista Ambiental
CREA Nacional: 050165378-3
Portaria Municipal nº: 036/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPICURU SEMAI
Rua Osvaldo Caldas, s/n, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: meioambienteitapicuru@gmail.com



de sequeiro. Art. 1º Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais, cabendo ao empreendedor obter a anuência e/ou autorizações de outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber. **Art. 2º** O NÃO cumprimento das condicionantes contidas nesta implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis. **Art. 3º** Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru-BA, 10 de fevereiro 2026

Antonio Carlos de Oliveira
Secretário
Decreto: 005/2025

Marcos Pereira Damasceno
Analista Ambiental
CREA Nacional: 050165378-3
Portaria Municipal nº: 036/2025



EXTRATO



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº027 /2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 027/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Alexandre Santos Silva. CPF: 046.036.815-00. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.998,59 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 041/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 041/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): ADENILSON FERREIRA SANTOS. CPF: 022.487.095-52. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.997,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 042/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 042/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): ANNE CAROLINE ALVES DOS SANTOS. CPF: 109.224.695-98. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor R\$39.999,92 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº050/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 050/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): **DERIVALDO DE ANDRADE SANTOS**. CPF: 046.036.815-00. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ R\$ 39.997,66 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 043/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Deusa Alves da Purificação. CPF: 037.118.635-82. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.699,35 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº051/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 051/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): **EDEILSON DE JESUS ARAÚJO**. CPF: 016.070.555-03. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ R\$ 39.996,90 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 044/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Elaine Alves dos Santos. CPF: 849.685.325-04. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.998,89 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO

Nº 028/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato: 028/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Imperatriz Carvalho dos Santos. CPF: 067.718.675-44. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.997,15 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 029/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 029/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Janeclecia Nunes dos Santos. CPF: 073.387.235-24. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.997,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 030/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 030/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): João Evangelista da Silva. CPF: 008.817.035-75. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.999,55 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 045/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Jonas Nascimento Santos. CPF: 059.578.285-05. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39. 997,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 031/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 031/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Jordânia dos Santos Paixão. CPF: 093.305.315-04. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.998,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 046/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): José Azevedo dos Santos. CPF: 398.965.848-42. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39. 997,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 032/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 032/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): José Rivaldo Raimundo de Alcantara. CPF: 433.009.588-22. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ R\$ 39.995,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 047/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Josefa Santana de Jesus. CPF: 626.450.215-49. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39. 965,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 048/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Maria Domingas Verônica de Jesus. CPF: 949.477.325-04. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ R\$ 39.994,88 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 049/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Maria Eunice dos Santos. CPF: 719.720.485-05. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.999,18 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº054/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 054/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): **MARIA EVANGELISTA DE JESUS**. CPF: 119.979.315-91. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 18/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ R\$ 39.874,91 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 033/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 033/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Marleide Bernardo de Oliveira. CPF: 993.632.595-87. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.792,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 040/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 040/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): NELSON RAMOS. CPF: 102.599.025-00. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.997,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 034/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 034/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Patrícia Aparecida de Jesus Santos. CPF: 027.848.555-38. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.997,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete mil reais). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº052/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 052/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): **RENILDA ALVES DOS SANTOS**. CPF: 062.405.375-00. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ R\$ 39.998,19 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 035/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 035/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Ricardo Santos Rodrigues. CPF: 035.525.345-39. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.999,21 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº053/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 053/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): **ROBERTO DE JESUS COSTA**. CPF: 012.074.505-45. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.995,36 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 036/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 036/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Romario Silva de Jesus. CPF: 046.531.855-06. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.999,95 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 037/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 037/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Rônison dos Santos Rodrigues. CPF: 063.525.185-08. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.995,25 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 038/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 038/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): Rosangela dos Santos Rodrigues. CPF: 045.238.405-20. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.996,92 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.



CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO
Nº 039/2026

Processo Administrativo: 008/2026. Contrato 039/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratado (a): SOLANGE ALVES RAMOS. CPF: 011.707.565-57. Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026. Vigência: 13/02/2026 A 31/12/2026. Valor: R\$ 39.997,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Fundamentação legal: art. 79 da lei 14.133/2021.